

VIREX EDITAL N° 11/2025

SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA CADASTRO RESERVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CFP/UNIFOR

A Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, por meio da Divisão de Responsabilidade Social, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o processo de seleção de instrutores para composição de cadastro reserva do Centro de Formação Profissional (CFP), destinado ao período letivo de 2026.1, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

Art. 1º – Do Objeto e Finalidade

O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, para atuarem como instrutores nas formações profissionalizantes oferecidas pelo Centro de Formação Profissional (CFP), iniciativa de responsabilidade social da Fundação Edson Queiroz.

§1º O CFP tem por finalidade promover a capacitação profissional gratuita de pessoas da comunidade, com vistas à inclusão produtiva, à geração de renda e à ampliação de oportunidades no mercado de trabalho.

§2º Os cursos são ofertados de forma gratuita, nas modalidades presencial, híbrida ou online, podendo ocorrer duas a três vezes por semana, conforme cronograma definido pela coordenação do projeto.

§3º Os cursos obedecerão aos seguintes turnos e cargas horárias:

I – **Turno da manhã:** das 08h30min às 11h30min;

II – **Turno da tarde:** das 14h00min às 17h00min;

III – **Turno da Noite:** das 18h30min às 21h30min;

IV – Carga horária de 30 (trinta) horas, com remuneração bruta de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

V – Carga horária de 40 (quarenta) horas, com remuneração bruta de R\$ 1.000,00 (mil reais).

§4º A relação dos cursos com vagas para cadastro reserva consta no **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º – Das Inscrições

§1º As inscrições estarão abertas no período de **31 de outubro** a **14 de novembro** de 2025, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado em link oficial divulgado pela Divisão de Responsabilidade Social.

§2º A inscrição somente será validada após o preenchimento do seguinte formulário:
<https://forms.gle/2yoY5jNyHG89S4Ve8>

Art. 3º – Dos Requisitos para Inscrição

Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade de Fortaleza – UNIFOR;
- II – Comprovar afinidade teórica ou prática com o conteúdo do curso para o qual pretende se candidatar;
- III – Apresentar histórico escolar com **Performance Média Global (PMG)** igual ou superior a **8,0 (oito)**;
- IV – Possuir o Programa de Integração Social (PIS) **ativo**;
- V – Não possuir vínculo de estágio ativo com a Universidade de Fortaleza;
- VI – Estar ciente de que **15% (quinze por cento)** das convocações dar-se-ão, preferencialmente, a pessoas com deficiência e/ou alunos beneficiários de bolsas filantrópicas.

§1º Não há restrição quanto ao tempo de atuação como instrutor, sendo o vínculo automaticamente encerrado após a conclusão do curso de graduação.

§2º O vínculo poderá ser restabelecido caso o discente ingresse em curso de pós-graduação, mestrado ou doutorado na UNIFOR.

Art. 4º – Do Processo Seletivo

§1º O processo seletivo para seleção de instrutores do CFP será constituído de **duas fases eliminatórias**, na seguinte ordem:

I – Primeira Fase – Análise de Currículos:

- a) Consiste na análise do currículo do candidato, observando o cumprimento dos requisitos deste edital;
- b) Período de análise: 05 a 14 de novembro de 2025;
- c) Divulgação do resultado: 17 de novembro de 2025;
- d) O candidato que não cumprir as exigências desta fase será automaticamente eliminado.

II – Segunda Fase – Entrevista Individual:

- a) Consiste na realização de entrevista com os candidatos aprovados na segunda fase;
- b) Critérios de avaliação: Interesse e motivação; Objetividade; Facilidade de comunicação; Iniciativa e proatividade; Postura; Conhecimento na disciplina ou módulo a ser ministrado.
- e) O não comparecimento ou descumprimento das normas desta fase resultará em eliminação do candidato;
- f) Divulgação do resultado final: até 24 de novembro de 2025.

§2º O candidato que não cumprir qualquer uma das etapas, dentro dos prazos, horários e formatos estabelecidos, será eliminado automaticamente do processo seletivo.

§3º As fases do processo seletivo possuem caráter **eliminatório e classificatório**, e a aprovação em cada etapa é condição necessária para participação na fase subsequente.

§4º Todas as comunicações oficiais sobre o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

Art. 5º – Do Cronograma do Processo Seletivo

§1º O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

- I – Publicação do Edital e abertura das inscrições: 31 de outubro de 2025;
- II – Inscrições: 31 de outubro a 14 de novembro de 2025;
- III – Apresentação institucional do CFP aos candidatos: 17 de novembro de 2025, às 14h;
- IV – Primeira Fase – Análise de Currículos: 17 a 19 de novembro de 2025;
- V – Divulgação do resultado da 1ª fase: 20 de novembro de 2025;
- VI – Segunda Fase – Entrevistas: 21 a 22 de novembro de 2025;
- VII – Divulgação do resultado final: até 24 de novembro de 2025.

§2º As datas e prazos previstos neste edital são prorrogáveis mediante publicação de aditivo, devidamente justificados e autorizados pela coordenação do CFP.

§3º Todas as convocações, resultados e instruções referentes às fases do processo seletivo serão comunicadas exclusivamente pelo e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

§4º No dia 17 de novembro, será solicitada a entrega do vídeo currículo, com prazo até o dia 21 de novembro.

Art. 6º – Das Atribuições do Instrutor

Constituem atribuições do(a) instrutor(a) do CFP:

- I – Participar de reuniões, capacitações e treinamentos promovidos pela equipe do CFP;
- II – Concluir o curso de formação inicial obrigatória;
- III – Planejar, preparar e ministrar as aulas sob sua responsabilidade, em conformidade com o plano pedagógico;
- IV – Acompanhar desempenho e frequência dos alunos;
- V – Registrar presenças e elaborar relatórios de atividades;
- VI – Preencher instrumentos de avaliação e formulários de acompanhamento;
- VII – Apoiar a equipe na divulgação das ações e eventos institucionais;
- VIII – Zelar pela qualidade das aulas, observando princípios éticos, pedagógicos e institucionais.

Art. 7º – Da Vigência e Renovação

§1º O presente edital destina-se à formação de cadastro reserva, podendo os candidatos ser convocados ao longo do ano de **2026**, conforme a necessidade do programa.

§2º O vínculo de atuação permanecerá válido enquanto o discente estiver regularmente matriculado na instituição.

§3º A renovação do vínculo para exercícios posteriores dependerá de aprovação da coordenação do CFP.

Art. 8º – Dos Benefícios

São garantidos aos instrutores:

- I – Certificado de participação, com aproveitamento de horas complementares;
- II – Declaração de experiência de facilitação de aula, válida para processos seletivos e curriculares;
- III – Remuneração conforme carga horária do curso, nos termos do Art. 1º, §3º.

Art. 9º – Do Certificado

Farão jus ao certificado de participação os instrutores que cumprirem integralmente as atribuições previstas neste edital e mantiverem frequência e desempenho satisfatórios durante o período de atuação.

Art. 10 – Das Disposições Finais

§1º A inscrição do candidato implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste edital.

§2º A equipe administrativa reserva-se o direito de excluir candidatos que apresentem documentação falsa, declarações incorretas ou que descumpram as normas aqui previstas.

§3º A inclusão no cadastro reserva não assegura convocação imediata, a qual dependerá da demanda de turmas e disponibilidade orçamentária.

§4º Os casos omissos serão dirimidos pela Divisão de Responsabilidade Social junto à Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária – VIREX/UNIFOR.

§5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido até o fim do processo seletivo.

Art. 11 – Das Informações Complementares

§1º Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **responsabilidadesocial@unifor.br** ou presencialmente na **Divisão de Responsabilidade Social**, no horário das 8h às 17h.

§2º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações enviadas ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Fortaleza, 31 de outubro de 2025

Adriana Helena Santos Moreira da Silva
Vice-Reitora de Extensão e Comunidade Universitária

ANEXO I – CURSOS COM VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

I. Aromaterapia e Cosmética Natural (Tarde)

Objetivo: Capacitar os participantes na criação de cosméticos artesanais seguros e eficazes, integrando benefícios terapêuticos da aromaterapia e técnicas de formulação natural. Conteúdo: Uso correto de óleos essenciais, seleção de matérias-primas e produção de cremes, sabonetes e outros produtos, com foco em bem-estar e autocuidado.

II. Atenção e Cuidado ao Idoso (Manhã)

Objetivo: Formar profissionais para prestar cuidado humanizado e integral à pessoa idosa. Conteúdo: Higiene, administração de medicamentos, comunicação, estimulação cognitiva, ética profissional e promoção da qualidade de vida.

III. Auxiliar Administrativo (Noite)

Objetivo: Preparar o participante para rotinas essenciais de escritório, desenvolvendo competências práticas para o mercado de trabalho. Conteúdo: Organização de documentos, comunicação empresarial, atendimento ao cliente e utilização de ferramentas de informática (planilhas e editores de texto).

IV. Auxiliar de Sala de Aula (Manhã)

Objetivo: Capacitar participantes para apoiar professores em sala de aula e contribuir para um ambiente inclusivo de aprendizado. Conteúdo: Fases do desenvolvimento infantil, suporte pedagógico e estratégias de inclusão de alunos.

V. Crochê para Empreender (Noite)

Objetivo: Transformar habilidades em crochê em negócio, combinando técnicas manuais e noções de empreendedorismo. Conteúdo: Precificação, estratégias de venda e utilização de canais digitais para comercialização de peças artesanais.

VI. Cuidador Infantil (Tarde)

Objetivo: Formar profissionais aptos a zelar pelo desenvolvimento integral de crianças. Conteúdo: Rotinas de cuidado (alimentação, higiene, sono), primeiros socorros, prevenção de acidentes e estimulação cognitiva e afetiva.

VII. Culinária Alternativa – Receitas para Intolerantes (Tarde)

Objetivo: Ensinar preparo de pratos inclusivos para pessoas com restrições alimentares. Conteúdo: Substituição de ingredientes em receitas doces e salgadas, garantindo sabor e segurança alimentar.

VIII. Culinária Nutritiva e Higienização e Manipulação de Alimentos (Noite)

Objetivo: Capacitar na preparação de refeições saudáveis e seguras. Conteúdo: Pratos balanceados, normas de higiene e manipulação de alimentos conforme vigilância sanitária.

IX. Design de Sobrancelha (Tarde)

Objetivo: Formar profissionais capazes de harmonizar o olhar por meio de técnicas de

design de sobrancelhas. Conteúdo: Visagismo, medição correta, epilação com pinça, aplicação de henna e normas de higiene e biossegurança.

X. Design para Redes Sociais (Tarde)

Objetivo: Desenvolver competências em criação de artes digitais de impacto para redes sociais. Conteúdo: Noções de composição visual, cores, tipografia e utilização de ferramentas práticas como Canva.

XI. Empreendedorismo e Marketing Digital (Tarde)

Objetivo: Preparar participantes para iniciar e divulgar negócios no ambiente digital. Conteúdo: Modelagem do negócio, definição do público-alvo e estratégias de marketing digital em redes sociais.

XII. Gestão Estratégica de Mídias Sociais (Noite)

Objetivo: Capacitar na gestão profissional de redes sociais com foco em resultados. Conteúdo: Planejamento estratégico, criação de calendário de conteúdo, análise de métricas e tomada de decisão baseada em dados.

XIII. Informática para o Mercado de Trabalho (Tarde)

Objetivo: Desenvolver habilidades digitais essenciais para o ambiente profissional. Conteúdo: Editores de texto, planilhas, softwares de apresentação e boas práticas no uso de e-mail corporativo.

XIV. Instalações Elétricas Residenciais (Tarde)

Objetivo: Capacitar profissionais para executar e manter instalações elétricas residenciais com segurança. Conteúdo: Conceitos de eletricidade, leitura de projetos, montagem de quadros de distribuição, tomadas e interruptores conforme normas técnicas.

XV. Introdução à I.A.: Ferramentas, Rotinas e Ética (Tarde)

Objetivo: Desmistificar a Inteligência Artificial e ensinar uso de ferramentas generativas para otimização de tarefas. Conteúdo: Aplicações práticas, produção de textos, pesquisa, organização de ideias e reflexão sobre ética e uso consciente da tecnologia.

XVI. Operação e Gestão de Lojas Virtuais (Noite)

Objetivo: Capacitar participantes na gestão prática de e-commerce. Conteúdo: Cadastro de produtos, configuração de pagamentos e fretes, organização do fluxo de pedidos e atendimento ao cliente.

XVII. Suporte Técnico e Manutenção de Computadores (Manhã)

Objetivo: Formar profissionais capazes de diagnosticar e resolver problemas de computadores e notebooks. Conteúdo: Montagem e desmontagem de equipamentos, identificação de componentes, formatação de sistemas e manutenção preventiva.